

RESOLUÇÃO N.º 154

Aprova o Ato n.º 1 da Presidência do Conselho Nacional que aprovou a alteração do Organograma dos serviços do Departamento Nacional e as modificações do seu Orçamento para o exercício de 1955, na forma proposta pelo seu Diretor. Revoga a Resolução n.º 128.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 27 de abril de 1955,

RESOLVE :

1.º — Aprovar o Ato n.º 1 da Presidência do Conselho Nacional que aprovou a alteração do Organograma dos serviços do Departamento Nacional e as modificações do seu Orçamento para o exercício de 1955, na forma proposta pelo seu Diretor ;

2.º — Restituir ao Departamento Nacional a faculdade de, na forma do Art. 16.º, item e do Regulamento, organizar os seus serviços administrativos como julgar conveniente à Instituição, respeitadas as dotações orçamentárias ; e

3.º — Revogar a Resolução n.º 128.